

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SCTEL Nº 023, DE 05 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a criação de comissão de Julgamento do Edital 001/2024, Lei nº 14.399/2022 (PNAB - Política Nacional Aldir Blanc), no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento à Lei Federal nº 14.399/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** . Fica criada a Comissão de Julgamento do Edital 001/2024 de Pareceristas, para avaliação dos editais 002 e 003 da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022, no município de Santo Amaro, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da outras providências.

**Art.2º** . A referida comissão terá a responsabilidade de selecionar a comissão julgadora que avaliará os editais da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, de fomento à cultura, PNAB.

**Art.3º** . A comissão será presidida pelos representantes abaixo sinalizados e funcionará com 5 (cinco) membros assim definidos:

**Ademir Patrício Santos Souza** - Representante Territorial de Cultura – SECULT / BA;

**Carla Heledy Sirqueira Andrade** – Técnica Legislativa

**Etelvino Góes Filho** – Representante Territorial de Cultura – SECULT / BA;

**Lorena Lima dos Santos** – Coordenação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / SCTEL;

**Robert Alexandre dos Santos Alves** – Assessor Técnico da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / SCTEL.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art.4º** – A comissão funcionará no prazo até 30 de setembro 2024 , podendo ser prorrogado por igual período pela SCETL.

**Art.5º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024

**MOYSÉS SANTOS NETO**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Santo Amaro - Ba